



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 072/2015/CPB

Palhoça, 23 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, de acordo com o artigo 30, item II, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

CURSO: Formação Inicial e Continuada em Fundamentos de Linguagem de Programação para Multimídia

ALUNO	MATRÍCULA
Cristiane Correa Paulick	152006161-7
Francine Medeiros Vieira	152002808-3
Gabriela Matilde dos Santos	152002763-0
Luiz Carlos Jordão	152002110-0
Thiago Martinho	152005746-6

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral